



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



APROVADO NA SESSÃO

DE

12 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 075/2017 ao Projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social/educacional que tem por objetivo serviços prestados na ministração de curso preparatório para ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e exames correlatos à estudantes de baixa renda das escolas públicas de Parauapebas. Uma vez que ingressar na universidade sempre foi uma meta quase inatingível para o estudante menos favorecido. Mesmo com o advento das cotas, as instituições públicas, que em teoria deveriam garantir aos jovens de baixa renda a possibilidade de cursar o ensino superior gratuitamente, na prática ainda estão tomadas por alunos de classe média que pagam boas escolas para atender ao alto nível de exigência de seus processos seletivos (vestibulares). Os cursos pré-vestibulares populares, também chamados comunitários, aparecem no contexto do sistema educacional no que diz respeito à ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior público e privado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Interessada: União Geral dos Estudantes do Sudeste do Pará

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/ educacionais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **União Geral dos Estudantes do Sudeste do Pará**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio assistencial, educacionais com vasta experiência no atendimento à estudantes de baixa renda desde o ano 03/11/2008, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a **União Geral dos Estudantes do Sudeste do Pará** possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **União Geral dos Estudantes do Sudeste do Pará**, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) para fins de custeio de curso preparatório para ENEM(Exame Nacional do Ensino Médio) e exames correlatos à 400 estudantes de baixa renda das escolas públicas de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Meta (numerar e descrever)	Etapa (numerar)	Atividades	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
Aquisição de 1 Materiais	1.1	Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades.	Materiais	10380	Fev	Fev
Remuneração prestadores de 2 serviço	2.1	Remuneração dos profissionais envolvidos no projeto pela prestação dos serviços nos cursos a serem oferecidos (preparatório pré-ENEM, preparatório para concursos públicos), além dos prestadores de serviços na área administrativa do Projeto (coordenação e secretariado executivo)..	Professores	12	Fev	Jul

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação (da despesa)			
01	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 15.191,00	R\$ -	R\$ 15.191,00
	Aluguel mensal de Estrutura com salas climatizadas	R\$ 36.600,00	-	R\$ 36.600,00
	Aquisição de material didático	R\$ 28.800,00	-	R\$ 28.800,00
02	Professor de Historia	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Geografia	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Química	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Física	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Biologia	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Matemática	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Redação	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Português	R\$ 17.280,00	R\$ -	R\$ 17.280,00
	Professor de Literatura	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ 14.400,00
	Professor de Sociologia	R\$ 5.760,00	R\$ -	R\$ 5.760,00
	Professor de Filosofia	R\$ 5.760,00	R\$ -	R\$ 5.760,00
	Professor de Espanhol	R\$ 5.760,00	R\$ -	R\$ 5.760,00
TOTAL		R\$ 250.511,00	R\$ 0,00	R\$ 250.511,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Metas	Ano 2018					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
1. - 1.1. - Aquisição de Materiais 2 - 2.1 Remuneração prestadores de serviço	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.431,00
TOTAL	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00	R\$ 13.431,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

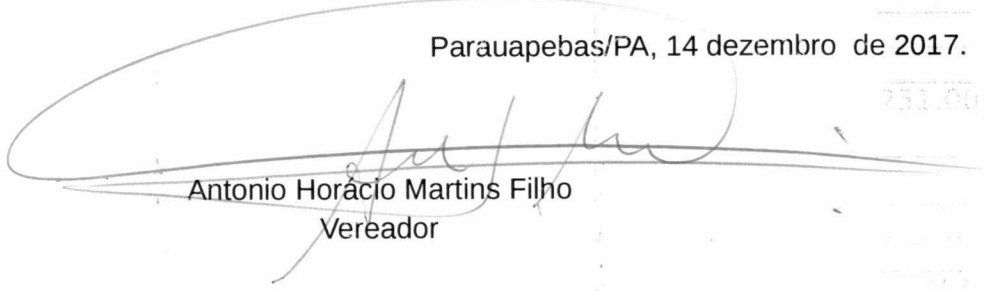


ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	251.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	12	Sec. Mun. de Educação			
UO	1201	Sec. Mun. de Educação			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	1236230172.134	Manutenção do Ensino Profissional/tecnológico/médio	3.3.50.41.00	012400	251.000,00
TOTAL					251.000,000

Parauapebas/PA, 14 dezembro de 2017.


Antonio Horácio Martins Filho
Vereador